

**CARTA DE SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E/OU VOTAÇÃO POR MEIOS
ELETRÓNICOS¹**

Exma. Senhora
Presidente da Mesa da Assembleia Geral dos
CTT – Correios de Portugal, S.A.
Av. dos Combatentes, n.º 43-14.º Piso
1643-001 LISBOA

ASSUNTO: ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 30 DE ABRIL DE 2025

Nome completo / denominação social: _____

N.º de identificação fiscal / N.º de pessoa coletiva: _____

Morada ou sede social: _____

Telefone: _____ *E-mail:* _____

na qualidade de Acionista dos CTT – Correios de Portugal, S.A. (“CTT”), titular de _____ ações desta Sociedade registadas na conta n.º _____, junto do Intermediário Financeiro _____, vem, pela presente, manifestar a sua intenção de participar e/ou exercer o direito de voto por meios eletrónicos, através do sítio da Internet www.ctt.pt, na Assembleia Geral Anual dos CTT convocada para o próximo dia **30 de abril de 2025**.

Com os melhores cumprimentos,

_____, ____/____/____

2

(Assinatura(s))

¹ Para efeitos do exercício do direito de voto por meios eletrónicos (antecipadamente ou no decurso da reunião), bem como para alteração de voto anteriormente expresso por meios eletrónicos ou por correspondência (e-mail ou correio registado) no decurso da reunião, esta comunicação terá de ser recebida pela Presidente da Mesa da Assembleia Geral até às 17:00 horas (GMT) do dia 23 de abril de 2025; para efeitos de participação na reunião através de meios telemáticos, sem exercício do direito de voto, terá de ser recebida entre as 00:00 horas (GMT) do dia 24 de abril de 2025 e as 17:00 horas (GMT) do dia 29 de abril de 2025.

² Assinatura(s). No caso de pessoas singulares, a assinatura deverá ser igual à de documento de identificação idóneo – bilhete de identidade, cartão de cidadão, passaporte ou documento de identificação equivalente, devendo, para tanto, o/a Acionista juntar uma fotocópia do documento de identificação utilizado. No caso de pessoas coletivas, a(s) assinatura(s) deverá(ão) ser reconhecida(s) na qualidade e com poderes para o ato, podendo, excecionalmente, ser enviada fotocópia legível do documento de identificação do/a(s) representante(s) que assina(m) a comunicação e de documento que comprove essa qualidade (podendo igualmente ser enviado código para acesso à certidão permanente online da pessoa coletiva com sede em Portugal que representa(m)).